



CAMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 30 / 10 / 2023

Horário: 17h49min - Sandra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE ORAÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 39/2023

Número do Projeto de Lei: 39/2023

Nome do Vereador Relator: Eurides Sutilli

Data do Protocolo da Matéria: 05/10/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Autoriza a Complementação dos valores da Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS para os procedimentos que menciona, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 05 de outubro de 2023, de autoria de Poder Executivo protocolou o Projeto de Lei nº 39/2023. Autoriza a Complementação dos valores da Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS para os procedimentos que menciona, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Este projeto visa obter autorização legislativa para complementar os valores estabelecidos pela Tabela Nacional do SUS para o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde nos procedimentos elencados no referido Projeto com a finalidade de diminuir a demanda reprimida. Desse modo, sob análise desse relator opina pela tramitação do projeto de Lei, assim verifica-se não existir empecilhos legais no que dispõe o presente Projeto de Lei Nº39.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

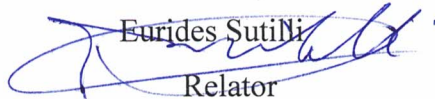
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa opina pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Eurides Sutilli
Relator


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 39/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Eurides Sutilli, Marcelo Broilo, Felipe Maioli e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.


Marcelo Broilo
Presidente


Felipe Maioli
Vereador Membro


Clarice Baú
Vereador Membro


Eurides Sutilli
Vereador Membro Relator